



PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

Boletim Oficial do Município

Criado pela Lei nº 274/77 de 28 de Julho de 1977

ESTADO DA PARAÍBA

ENDEREÇO: Rua 1.º de Novembro, s/n — CEP n.º 58398-000 — REMÍGIO — Paraíba

004/2002

REMÍGIO, 24 DE ABRIL DE 2002.

LEI Nº 604..... DE 24 DE ABRIL DE 2002.

AUTORIZA A SUBSTITUIÇÃO DE ELEMENTO
DE DESPESA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE REMÍGIO,
ESTADO DA PARAÍBA;

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu
sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a substituir o elemento de
despesa 3390.39 (outros serviços de terceiros – pessoa jurídica) fonte 001 para
3390.36 (outros serviços de terceiros – pessoa física) do programa de trabalho
02082060620172054 – Abastecimento de Água com Carros Pipa.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2002.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Remígio, em 24 de Abril de 2002.


Paulo César de Souza
PREFEITO